

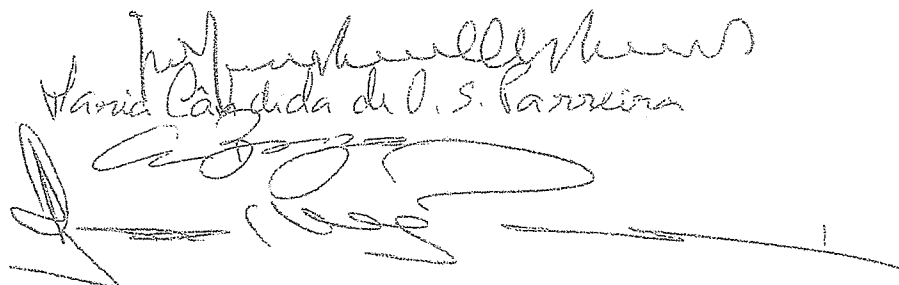
Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Fundação Joaquim António Franco e seus Pais ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2021 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <http://fundjafranco.org/> em 22/01/2023.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2021 a entidade (selecionar a opção aplicável):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

O Conselho de Administração

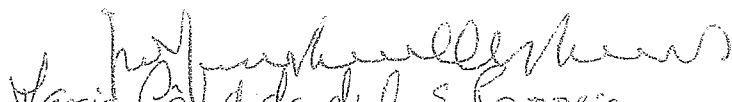
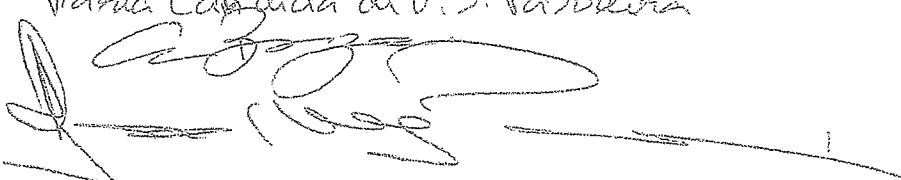

Maria Cândida de O. S. Ferreira

Declaração

A Fundação Joaquim António Franco e seus Pais. NIPC: 500847320, com sede na Rua 5 de Outubro, nº10, em Casével, concelho de Castro Verde, vem por este meio, e para os devidos efeitos, declarar que publicou em 23.01.2023, no seu sítio institucional na *internet*, www.fundjafranco.org, as contas, anexos e demais peças finais obrigatórias, relativamente ao exercício de 2021, assumindo a responsabilidade da sua manutenção no referido sítio institucional da Fundação na *internet*, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente do nº 2 do artigo 14º-A do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro, e da alínea d) do nº 1 do artigo 9º da Lei 24/2012, de de Julho.

Casével, 23 de janeiro de 2023

O Conselho de Administração


Maria Cândida de O. S. Carneiro




FUNDAÇÃO JOAQUIM ANTÓNIO FRANCO E SEUS PAIS
NIPC: 500847320
R. 5 de Outubro, 10
7760-020 Casével

Declaração

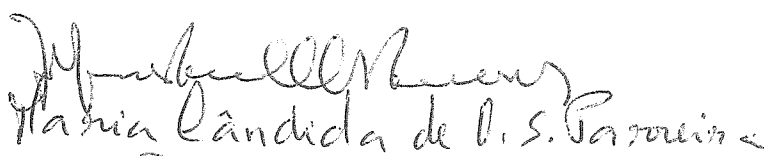
A **Fundação Joaquim António Franco e seus Pais**, NIPC: 500847320, Com sede na Rua 5 de Outubro, nº10, em Casével, concelho de Castro Verde, vem por este meio, e para os devidos efeitos, declarar que nomeou em 12/07/2020 para Fiscal Único relativamente ao quadriénio 2020/2024 a **DFK & Associados, SROC, Lda.**, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 149, com sede na Rua Ferreira Lapa, 16-B, em Lisboa, representada por **Filipe Jorge Martins Piçarra Fialho Pombeiro**, com o NIF: 218580096, ROC Nº 1776, inscrito no Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161619, que aceitou a referida nomeação.

Na mesma data, **Jorge Filipe Demétrio Ricardo**, NIF: 225120259, com domicílio profissional na Rua Ferreira Lapa, 16-B, em Lisboa, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1703, e inscrito na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 2161313, relativamente ao quadriénio 2020/2024, nomeação que aceitou.

Registando-se um atraso no encerramento das contas respeitantes ao exercício de 2021, que já se previa no ano anterior, que provavelmente, iriam atrasar, por motivos que se prenderam ainda com a pandemia de COVID-19, o fato da funcionária da contabilidade continuar de baixa, entrando já em finais do ano 2021, e a pessoa que a substitui não se adaptou ao serviço, tudo isto afetou drasticamente os serviços desta instituição, e complicou em determinados períodos as operações finais de apuramento das contas, tendo em conta a necessidade de compatibilizar os recursos da instituição afetados com o expostos acima, com as exigências do rigor necessário, a **DFK & Associados, SROC, Lda.** Tem acompanhado todo o processo de contabilização, análise de contas e processamento de anexos e demais peças finais obrigatórias, procedendo à sua revisão, que se aguarda terminada durante o mês de Dezembro de 2022, com entrega do respectivo Relatório, do qual se dará de imediato conhecimento às entidades reguladoras e da tutela.

Casével, 18 de Janeiro de 2023

O Conselho de Administração


Maria Cândida de P. S. Passos
